

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EDITAL nº 11/2019

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Regional de Blumenau – FURB, como Instituição Promotora, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo do Doutorado Interinstitucional em Ciências Contábeis e Administração**, a ser realizado com a Universidade Federal Fluminense (UFF) – Campus Macaé, como Instituição Receptora.

1- CURSO

O Doutorado em Ciências Contábeis e Administração possui duas áreas de concentração: Controladoria e Gestão de Organizações e com as seguintes linhas de pesquisa:

Área de Concentração: **CONTROLADORIA**

Linha de pesquisa: **Contabilidade Gerencial** - Compreende o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre aspectos da contabilidade relacionados ao suporte no processo de gestão.

Linha de pesquisa: **Contabilidade Financeira** - Envolve estudos e pesquisas relacionados à identificação, mensuração e evidenciação de fatos contábeis nas organizações.

Área de concentração: **GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES**

Linha de pesquisa: **Estratégia e Competitividade** - Envolve campo de pesquisa e desenvolvimento de estudos acerca da estratégia de competitividade das organizações.

1.1 – O Doutorado Interinstitucional é um Programa da Capes, destinado a cumprir o mandamento constitucional de reduzir as desigualdades regionais, mediante a ação afirmativa de capacitação de professores de determinada instituição de ensino localizada em região em que não exista a oferta de cursos de pós-graduação em sentido estrito.

1.2 – Os critérios e procedimentos para a seleção e admissão de candidatos ao Curso de Doutorado Interinstitucional observam o projeto de doutorado interinstitucional, tal como homologado pela Capes, nos termos do Projeto nº 56/2019 destinado à capacitação de docentes da Universidade Federal Fluminense (UFF) – Campus Macaé, do Curso de Ciências Contábeis.

1.3 - Pelo menos 80% das vagas deverão ser preenchidas por candidatos vinculados à UFF – Campus Macaé.

2- VAGAS

a) Número de vagas: 10 vagas distribuídas entre as áreas de concentração Controladoria e Gestão de Organizações;

b) Todos os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo seletivo;

c) A abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas previsto.

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **10/10/2019** a **31/10/2019**, via internet pelo site <http://www.furb.br/ppgcc> (Processo seletivo).

O candidato deverá preencher a **ficha de inscrição online** e anexar **todos os documentos do item 3.2 no ato da inscrição**. Os arquivos devem ser digitalizados, um arquivo para cada documento e em formato PDF. (**Não pode ser foto.**)

3.1 - TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$150,84 (cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

Após checagem no sistema de toda a documentação exigida neste edital, a secretaria do PPGCC enviará o boleto para pagamento da taxa de inscrição no e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição online. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.2 – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação para inscrição no processo seletivo do doutorado deverá, obrigatoriamente, conter:

- a) Cópia da Cédula de Identidade¹ (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Diploma da graduação (frente e verso);
- d) Histórico da graduação;
- e) Diploma do mestrado² (frente e verso);
- f) Histórico do mestrado;
- g) Currículo lattes³;
- h) Formulário de informações adicionais (disponível na página do Doutorado);
- i) Comprovante do resultado do Teste Anpad (validade de 2 anos) ou [Declaração Anpad](#) (disponível na página do curso) de não possuir o Teste Anpad e ciência de que terá pontuação zero neste quesito do processo de seleção;
- j) Pré-projeto de tese dentro das linhas de pesquisa do curso, no máximo 20 páginas, conforme roteiro disponível na página do Doutorado.

¹ Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos se apresentarem documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil e serem portadores de diplomas reconhecidos pelos órgãos nacionais competentes.

² Poderão se inscrever candidatos em fase de conclusão do curso de mestrado reconhecido pela CAPES, mediante apresentação da ata da banca final do mestrado, ou de atestado, com data atual, emitido pelo coordenador do curso, mencionando que o candidato se encontra em fase final de mestrado, com data prevista para defesa pública de dissertação.

³ O currículo lattes documentado e encadernado deverá ser entregue ao **coordenador do DINTER** no dia da prova escrita. A produção intelectual a ser considerada para avaliação do Currículo Lattes será do período 2016 a 2019.

O Currículo Lattes documentado deverá conter cópia dos comprovantes da produção intelectual:

- artigo publicado em periódico: página inicial que contenha os dados da autoria e do periódico (NÃO imprimir o artigo na íntegra);
- certificado de artigo aprovado em congresso.
- livro (capa e ficha catalográfica);
- capítulo de livro (capa, ficha catalográfica e sumário do livro);

4 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 08/11/2019

5 – SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o Doutorado em Ciências Contábeis e Administração será feita pela comissão de seleção (composta pelos professores credenciados no Doutorado/PPGCC) e consta de três etapas:

1ª Etapa (30%)

Análise do resultado do Teste ANPAD, do Currículo Lattes, do histórico do mestrado e do projeto de tese;

Item	Peso
Pontuação do Teste Anpad*	5%
Produção intelectual (artigos científicos completos publicados ou aceitos para publicação em periódicos da lista Qualis/Capes vigente a partir de 2016), ou artigos científicos completos publicados ou aceitos em eventos da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo**), livros ou capítulos de livros, desde que constantes no Currículo Lattes***	10%
Histórico do Mestrado	5%
Projeto de pesquisa****	10%

* A pontuação do teste ANPAD será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação obtida pelo candidato pela pontuação máxima do teste, multiplicando-se o resultado por 10.

** A1 – 100 pontos; A2 – 80 pts; B1 – 60 pts; B2 – 50 pts; B3 – 30 pts; B4 – 20 pts; B5 – 10 pts; C ou não constante na lista Qualis Capes – 0 pontos; para publicação em anais de eventos – 10 pontos; livros ou capítulos de livros – 5 pontos;

*** A pontuação do Currículo Lattes será convertida para uma escala de 0 a 10 pontos, dividindo-se a pontuação apresentada pelo candidato pela pontuação do candidato com maior escore, multiplicando-se o resultado por 10.

**** Quesitos avaliados no projeto de pesquisa:

Quesitos (notas de 0 a 10)	Nota
Qualidade da redação e organização do texto (clareza, concisão, objetividade e estrutura formal)	
Atualidade do tema	
Originalidade do projeto	
Clareza e concisão na definição do(s) objetivo(s) do projeto	
Relevância e consistência teórica do artigo para o desenvolvimento da área de conhecimento	
Qualidade do referencial teórico	
Propriedade e qualidade da estratégia de pesquisa e da metodologia utilizada	
Consistência do projeto em relação ao método de pesquisa	
Viabilidade de execução do cronograma	
Aderência do projeto às linhas de pesquisa	
Média	

2ª Etapa (20%)

Prova escrita de conhecimentos específicos na respectiva área de concentração indicada na inscrição: Controladoria ou Gestão de Organizações. Cada área terá uma prova específica com cinco questões dissertativas, cada uma valendo 2,0 pontos. Os assuntos abordados em cada questão serão retirados das indicações de leituras, disponibilizadas antecipadamente na página eletrônica do PPGCC (Doutorado).

* A prova escrita será realizada no dia **18/11/2019**, no Câmpus de Macaé da Universidade Federal Fluminense (UFF), das 08:00 às 12:00 horas, em sala a ser informada pela UFF. Das 07:30h às 07:45h haverá identificação dos candidatos por meio de documento com foto. Não será permitida a consulta em livros, textos, artigos, bem como em aparelhos eletrônicos.

3ª Etapa (50%)

As entrevistas ocorrerão nos dias **18/11/2019** (vespertino) e **19/11/2019** (matutino e vespertino). A data e horário para cada candidato será informado por e-mail.

- Critérios avaliados na entrevista (nota de 0 a 10 para cada critério):

Itens	Peso	Nota
a) Capacidade de se expressar e articular ideias		
b) Conhecimento e defesa do projeto		
c) Dedicção ao curso		
d) Perspectiva de carreira de docente pesquisador		
Média (das notas a, b, c e d)	50%	

6 – RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos selecionados será divulgada no dia **26/11/2019** na página do PPGCC (em <http://www.furb.br/ppgcc> (Processo seletivo - Doutorado) e no mural do Programa. Serão considerados aprovados os candidatos cuja nota final seja igual ou superior a **5,0** (cinco) pontos.

7 – RECURSOS

Os recursos ao resultado final deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção e protocolados na secretaria do PPGCC até às 17:00 horas do dia **28/11/2019**. Os recursos serão analisados em até 5 (cinco) dias úteis pela Comissão de Seleção do PPGCC.

8 - MATRÍCULA

A matrícula acontecerá de **06 a 13/12/2019**.

A secretaria do curso enviará o requerimento de matrícula por e-mail aos selecionados, o qual deverá ser enviado ao e-mail do Programa (ppgcc-doutorado@furb.br). O candidato que não se matricular no prazo previsto para matrícula será considerado desistente da vaga.

9 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A proficiência em língua inglesa pode ser comprovada através do resultado do teste no Laboratório de Línguas da FURB, ou do resultado do Teste ANPAD se alcançar no mínimo 300 pontos em inglês, ou de agências estrangeiras para este fim – TOFEL, Cambridge e outros (validade de 2 anos) – condicionado a apreciação do Colegiado do Curso. Para o Doutorado será exigida uma segunda língua estrangeira, aprovada pelo Colegiado do Programa.

O candidato poderá apresentar o resultado da proficiência durante o processo seletivo ou até a metade do prazo regimental do curso.

10 – APROVEITAMENTO/VALIDAÇÃO DE CRÉDITOS

O curso de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração pode validar até seis (6) disciplinas optativas, realizadas até 3 (três) anos da conclusão de cursos de mestrado da FURB ou de outras Instituições de Ensino Superior credenciadas pela CAPES, contados da data da defesa pública de dissertação, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão do curso de mestrado, emitida pelo coordenador do curso, constando que o aluno cumpriu todos os requisitos para outorga do grau de mestre. Para validação, o candidato deve apresentar no mínimo conceito B na disciplina e com quantidade de créditos equivalente ou superior da disciplina a ser validada, além de ter a aprovação do professor titular da disciplina, do orientador e do coordenador do PPGCC. (Artigo 32 §5º do Regulamento do PPGCC).

11 – PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Os candidatos aprovados terão prazo máximo de 48 meses para conclusão do Doutorado, a partir do ingresso no curso, conforme o Regimento Interno.

12 – INVESTIMENTO

48 parcelas de 30,50 crédito financeiros, reajustadas anualmente pela correção do crédito financeiro, conforme previsto na Resolução nº 124/2017 (disponível em <http://www.furb.br/ppgcc>).

13 – BOLSAS

Os candidatos aprovados não concorrem a bolsas de estudo em nível de doutorado, oferecidas pela FURB, pela Capes, CNPq ou qualquer outra agência de fomento.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Carga horária total do curso: 810h/a
- Modalidade do curso: presencial (UFF – Campus Macaé)*
- Período das aulas: mensal (concentrado)
- Horário das aulas: segunda-feira à quinta-feira: das 08:00h às 12:00h e 13:30h às 18:00h; sexta-feira: das 08:00h às 12:00h.

* Os Seminários de Tese I e II serão realizados presencialmente na FURB (Campus I)

15 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

10/10/2019 a 31/10/2019	Período de inscrição dos candidatos ao Doutorado
08/11/2019	Homologação das inscrições
18/11/2019	Prova escrita de conhecimentos específicos
18 a 19/11/2019	Período das entrevistas
26/11/2019	Divulgação da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo
26 a 28/11/2019	Período para interposição de recursos ao resultado final
06/12/2019	Divulgação da lista dos aprovados no processo seletivo após deliberação dos recursos interpostos, se houver.
06 a 13/12/2019	Período de matrícula
10/02/2020	Início previsto das aulas

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

b) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGC, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;

c) A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

d) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser enviados para o e-mail do curso (ppgcc-doutorado@furb.br). Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer etapas deste processo seletivo;

e) A Comissão de Seleção decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.;

f) A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do PPGCC no decorrer de 60 (sessenta) dias do encerramento do processo seletivo. Após o material será totalmente descartado.

Blumenau, 09 de outubro de 2019

Original firmado por
Prof. Dr. Tarcísio Pedro da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis